



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MOITA BONITA/SE

RESOLUÇÃO Nº 03/2019
DE 27 de fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
REALIZAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA
BONITA, TENDO COMO TEMA
DEMOCRACIA E SAÚDE.


A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA,
em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, no uso de suas
atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de
setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012
em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de
28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada a Realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde
de Moita Bonita, tendo como tema DEMOCRACIA E SAÚDE.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as
disposições em contrário.

Moita Bonita, 27 de fevereiro de 2019.


Maria Creuza da Silva
Presidente do CMS.